



MUNICÍPIO DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

CNPJ: 01.153.030/0001-09

AV.WILSON Q. DE ANDRADE nº 450 B.ANHANGUERA - CEP.:75.407-530 -
TEL,:3511-2121

ORDEM DE FORNECIMENTO 37877/2025

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Código: 154943

Tipo: DISPENSA

Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Descrição:

41552 - Pagamento da fatura de água/esgoto/serviços FAES referente ao agrupamento do Município

Agrupamento: 3026

Fatura n. 3000499609

Mês referente: JANEIRO/2025

Vencimento: 28/02/2025

Valor Bruto: R\$ 41.493,69

Retenção IRRF: R\$ 1.991,69

Valor Líquido: R\$ 39.502,00

Ficha: 115

01-05-04.122.0052.2.190-3.3.90.39.44

Fonte: 100-000

DADOS DA DISPENSA

Código: 7155

Número: 3350

Data Abertura: 11/02/2025

Objeto:

PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA/ESGOTOS/SERVIÇOS-FAES - REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/25.

FORNECEDOR

CPF/CNPJ

SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIAS S/A

01.616.929/0001-02

NATUREZA

PROCESSO

ANO

3350

2025

Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

Número do contrato: 3350

PRODUTO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
88612		TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO		UNIDADE	1,0000	41.493,6900	41.493,6900

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

ACRECIMOS(+): 0,00
DESCONTOS(-): 0,00
VALOR TOTAL: 41.493,69



MUNICÍPIO DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

CNPJ: 01.153.030/0001-09

AV.WILSON Q. DE ANDRADE nº 450 B.ANHANGUERA - CEP.:75.407-530 -
TEL,:3511-2121

ORDEM DE FORNECIMENTO 37877/2025

DOTAÇÃO

FICHA: 0115.000

ELEMENTO: 33903900

SUB FUNÇÃO: 122 - Administracao Geral

AÇÃO: 2190 - Manut.Sec.Mun.de Gestão - SEGES

PROGRAMA: 0052 - Administracao Geral

FONTE: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

SUBELEMENTO: 44 - Servicos de Agua e Esgoto

DESTINAÇÃO RECURSO: null - null

ENDEREÇO FORNECEDOR

CIDADE: INHUMAS

ENDEREÇO: RUA WALTER SILVA

BAIRRO: CENTRO

QUADRA: 048

LOTE: 017

NÚMERO: 1000

VALOR POR EXTENSO

Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Três reais e Sessenta e Nove Centavos

DEPARTAMENTO

INHUMAS - SEC. DE GESTAO

OBSERVAÇÕES

A PARTIR DE JANEIRO DE 2024 É OBRIGATÓRIO INFORMAR O E-MAIL E OS DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA NA NOTA FISCAL!!

Emitido: 11/02/2025